

Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 97/XV/ 1.ª SL

Aos 26 dias do mês de abril de 2023, pelas 10:08 horas, reuniu a Comissão De Orçamento E Finanças, na Sala Senado do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Audição do Conselho das Finanças Públicas, no âmbito do [Programa de Estabilidade 2023-2027](#).**
 2. **Votação do requerimento apresentado e definição da tramitação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 64/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Transpõe a Diretiva (UE) 2021/514, relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade;**
 3. **Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP da IL, para audição do Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos;**
 4. **Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 714/XV/1.ª \(IL\)](#) – Elimina a obrigação de pagamento para cumprir a obrigação de preenchimento anual do IES; Cabe ao GP PS**
 5. **Deliberação sobre emissão de parecer para a [Proposta de Lei n.º 71/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Aprova medidas no âmbito do plano de intervenção «Mais Habitação»; Cabe ao GP PSD (6.ª CEOPPH - Comissão competente)**
 6. **Fixação da redação final do [Projeto de Lei n.º 479/XV/1.ª \(PS\)](#) – Adota normas de proteção do consumidor de serviços financeiros, [Projeto de Lei n.º 465/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Põe fim à cobrança de comissões bancárias abusivas a todos os titulares de crédito, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 57/2020, de 28 de agosto e [Projeto de Lei n.º 466/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Põe fim aos limites de transferências por homebanking e por aplicações de pagamento operadas por terceiros no âmbito das contas de serviços mínimos bancários, procedendo à alteração do Decreto-Lei nº 27-C/200, de 10 de março;**
 7. **Outros assuntos.**
-



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 97/XV/ 1.ª SL

1. Audição do Conselho das Finanças Públicas, no âmbito do [Programa de Estabilidade 2023-2027](#).

O Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, Deputado Filipe Neto Brandão, iniciou os trabalhos, cumprimentando os Representantes do Conselho das Finanças Públicas (CFP), Professora Dra. Nazaré da Costa Cabral (Presidente), Dra. Noémia Goulart (Vogal não-Executiva) e Professor Dr. Miguel St. Aubyn (Vogal Executivo), enquadrando a audição no âmbito da apreciação do Programa de Estabilidade 2023-2027.

No âmbito da primeira ronda de intervenções, intervieram os Senhores Deputados Sérgio Ávila (PS), Jorge Paulo Oliveira (PSD), Rui Afonso (CH), João Cotrim de Figueiredo (IL) e Duarte Alves (PCP), tendo a Senhora Presidente do CFP respondido individualmente às questões colocadas pelos Deputados.

No âmbito da segunda ronda, tomaram a palavra os Senhores Deputados Vera Brás (PS), Jorge Paulo Oliveira (PSD) e João Cotrim de Figueiredo (IL), tendo a Senhora Presidente respondido ao conjunto das questões colocadas.

Na terceira ronda, usou da palavra o Senhor Deputado Carlos Pereira (PS), tendo a Senhora Presidente do CFP respondido à questão colocada.

Não havendo mais questões, o Senhor Presidente encerrou a audição após ter agradecido a presença dos representantes do CFP.

A audição foi gravada em suporte vídeo, a qual constitui parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede. A gravação pode ser consultada na [página internet](#) da audição.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 97/XV/ 1.ª SL

2. Votação do requerimento apresentado e definição da tramitação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 64/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Transpõe a Diretiva (UE) 2021/514, relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade;

O Senhor Presidente informou que havia sido recebido requerimento do grupo parlamentar (GP) PSD relativo à proposta de lei, tendo sido, nesse âmbito, solicitado o contributo escrito da Comissão Nacional de Proteção de Dados, da Ordem dos Contabilistas Certificados e da Autoridade Tributária e Aduaneira, sem prejuízo de eventual audição presencial para esclarecimentos adicionais, após a receção dos contributos escritos dessas entidades, questionando, se alguém se oporia ou pretendia comentar. Não havendo pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou o requerimento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência do grupo parlamentar (GP) do PCP, BE, DURP PAN e DURP L.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) tomou a palavra para reiterar o interesse em que fosse confirmado o calendário já anteriormente indicado, que disse ser exequível em face das diligências requeridas. Sugeriu, assim, que o prazo para contributos fosse o dia 10 de maio, as propostas de alteração pudessem ser apresentadas até 12 ou, eventualmente, 15 de maio, a discussão e votação na especialidade ocorresse a 17 de maio e a votação final global a 19 de maio.

Não houve manifestação de discordância por parte de nenhum Deputado pelo que o Senhor Presidente deu o calendário proposto por assente de forma indiciária, atendendo a que, nos termos do requerimento de diligências aprovado, poderiam ser necessárias audições presenciais para esclarecimentos adicionais.

3. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP da IL, para audição do Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos;

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) apresentou o requerimento da autoria do seu GP, salientando que havia aproveitado o adiamento solicitado na semana anterior pelo GP PS para reformular o texto do requerimento. Clarificou que o que pretende com esta audição é apurar não tanto a forma como a Caixa Geral de Depósitos geriu o processo envolvendo o Deputado Carlos Pereira, mas, sobretudo, a forma como lida, em geral, com processos semelhantes que envolvam Pessoas Politicamente



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 97/XV/ 1.ª SL

Expostas (PEP). Segundo disse, há duas suspeitas que exigem esclarecimentos: por um lado, a suspeita de que há dilações, no caso de processos envolvendo PEP, que podem resultar em prejuízo ou vantagem para estas e, por outro, a suspeita de que teria havido uma “atitude retaliatória” por parte do Banco, no caso do processo envolvendo o Deputado Carlos Pereira. Terminou reiterando que o objetivo do requerimento não era, assim, pessoalizar na pessoa do Deputado Carlos Pereira, mas sim generalizar relativamente a PEP.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) tomou a palavra para referir que, com a Comissão de Inquérito à TAP, têm-se verificado processos muito infelizes no Parlamento, ao ponto de ter sido criada uma “Comissão de Inquérito 2” na Comissão de Economia. Disse que a posição do PSD era muito clara e que não pretenderiam criar uma “Comissão de inquérito 3” na COF, pelo que não acompanhariam o requerimento. Adicionalmente, referiu que a matéria poderia até envolver questões de sigilo bancário e que, se o intuito era analisar a situação das PEP, e tocando essa matéria na Lei de branqueamento de capitais, seria de ouvir o Banco de Portugal e não a Caixa Geral de Depósitos. Por outro lado, disse que as questões individuais de cada cidadão não devem ser tratadas pela COF, concluindo a intervenção dizendo que o voto do PSD seria contra.

O Senhor Deputado Rui Afonso (CH) referiu que havia legislação específica relativamente a PEP, sendo os procedimentos adotados pelos diferentes bancos, uniformizados. Mais disse que o procedimento adotado pela Caixa Geral de Depósitos em relação à situação concreta do Senhor Deputado Carlos Pereira, parece ser normal e que não levanta questões. Disse que haveria que ter o cuidado de não achincalhar as pessoas e que todos os políticos tinham uma vida para além da sua vida política, sendo normal estas situações ocorrerem nas empresas, sendo normal haver ajustamentos com vista à regularização dos créditos e não lhe levantando questões a reestruturação ocorrida, atendendo à sua experiência de mais de 20 anos como bancário. Disse, assim, que o seu voto seria abstenção.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) referiu que o requerimento versa sobre um suposto caso, uma situação concreta que envolve um deputado desta Comissão. Disse entender que este processo é um processo normal, como tantos outros que ocorrem



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 97/XV/ 1.ª SL

diariamente. Disse que nada nos factos conhecidos sugere qualquer tratamento diferenciado ou preferencial por se tratar da pessoa em questão. Assim, atendendo á normalidade dos factos, disse que iria votar contra. Por fim, disse que aparentemente nenhum Partido além do proponente, iria votar favoravelmente o requerimento, o que em si era significativo, devendo o proponente tirar as suas ilações.

O Senhor Presidente devolveu a palavra ao Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) para conclusão do debate, o qual concluiu dizendo que pretendia expandir o objeto do requerimento e não se limitar ao caso particular, o que foi ignorado pelos restantes Deputados nas suas intervenções. Mais disse que não basta existir uma lei para que os procedimentos adotados sejam legalmente conformados, sendo necessário escrutinar e sendo esse o papel do Parlamento.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) referiu que registou a nota do Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) sobre o interesse em generalizar a audição e não focar apenas a situação concreta do Deputado Carlos Pereira, contudo disse que da leitura do documento, se encontrava em quase todos os parágrafos a referência ao caso concreto.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) referiu que precisamente por haver referências ao caso concreto ao longo do requerimento, a sua intervenção havia sido no sentido de clarificar a pretensão de generalização do objeto do requerimento.

Findo o debate o Senhor Presidente colocou o requerimento à votação, tendo o mesmo sido rejeitado com os votos contra do PS e do PSD, a abstenção do CH e o voto favorável da IL e do Senhor Deputado Carlos Pereira (PS).

- 4. Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 714/XV/1.ª \(IL\)](#) – Elimina a obrigação de pagamento para cumprir a obrigação de preenchimento anual do IES;
Cabe ao GP PS**

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) informou que o seu GP iria indicar o relator até ao final do dia.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 97/XV/ 1.ª SL

5. **Deliberação sobre emissão de parecer para a [Proposta de Lei n.º 71/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Aprova medidas no âmbito do plano de intervenção «Mais Habitação»;**
Cabe ao GP PSD
(6.ª CEOPPH - Comissão competente)

O Senhor Deputado Alexandre Simões (PSD) disse que, existindo um Grupo de trabalho na 6.ª Comissão especificamente constituído para analisar a temática da “Habitação”, o qual iria já analisar a iniciativa, entendia ser desnecessária a emissão de parecer pela COF, no que todos anuíram.

6. **Fixação da redação final do [Projeto de Lei n.º 479/XV/1.ª \(PS\)](#) – Adota normas de proteção do consumidor de serviços financeiros, [Projeto de Lei n.º 465/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Põe fim à cobrança de comissões bancárias abusivas a todos os titulares de crédito, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 57/2020, de 28 de agosto e [Projeto de Lei n.º 466/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Põe fim aos limites de transferências por homebanking e por aplicações de pagamento operadas por terceiros no âmbito das contas de serviços mínimos bancários, procedendo à alteração do Decreto-Lei nº 27-C/200, de 10 de março;**

O Senhor Presidente referiu que havia sido distribuída a informação de redação final da DAPLEN e o projeto de decreto, questionando se haveria comentários ou objeções às propostas efetuadas.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) tomou a palavra para fazer três observações: (i) a redação do n.º 2 do artigo 3.º do decreto-lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, constante do artigo 6.º do projeto de decreto, deveria manter-se inalterada, *i.e.*, no singular; (ii) na alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do projeto de decreto, havia sido identificado um lapso relativamente ao número de alterações ao Decreto-lei n.º 74.º - A/2017, de 23 de junho, tratando-se da quinta – e não quarta – alteração ao referido decreto-lei, recentemente alterado pelo decreto-lei 20-B/2023 ,de 22 de março; e (iii) deveria ser acrescentado um hífen na referência feita ao artigo 3.º B (3.º -B) na alínea d) do artigo 1.º do decreto-lei n.º 3/2010, de 5 de janeiro constante do artigo 2.º do projeto de decreto.

Não havendo mais pedidos de palavra, a proposta de redação final foi votada incorporando as observações do GP PS, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, na ausência do GP BE, GP PCP, DURP PAN e DURP L.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 97/XV/ 1.ª SL

7. Outros assuntos.

O Senhor Presidente informou os Senhores Deputados de que a audição do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais no âmbito do requerimento do GP BE, estava indiciariamente agendado para dia 10 de maio.

Os pontos 2 a 7 da reunião foram [gravados](#), constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A reunião foi encerrada às 12:13 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 26 abril 2023.


O PRESIDENTE
(FILIPE NETO BRANDÃO)



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 97/XV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Brás (PS)
Carlos Pereira (PS)
Filipe Neto Brandão (PS)
Ivan Gonçalves (PS)
Jamila Madeira (PS)
Miguel Cabrita (PS)
Sérgio Ávila (PS)
Vera Braz (PS)
Alexandre Simões (PSD)
Artur Soveral Andrade (PSD)
Duarte Pacheco (PSD)
Hugo Carneiro (PSD)
João Barbosa De Melo (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Patrícia Dantas (PSD)
Rui Vilar (PSD)
Rui Afonso (CH)
João Cotrim Figueiredo (IL)
Duarte Alves (PCP)
Rui Tavares (L)
Diogo Cunha (PS)
Joana Lima (PS)
Luís Soares (PS)
Hugo Martins De Carvalho (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Miguel Matos (PS)
Pedro Anastácio (PS)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)
Hugo Costa (PS)
Mariana Mortágua (BE)
Inês De Sousa Real (PAN)
Sara Madruga Da Costa (PSD)
Rui Paulo Sousa (CH)